

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 14/2021

PROCESSO Nº: 6017.2020/0033249-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI SA

OBJETO: Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de um datacenter do tipo Sala Cofre certificado por Organismo Certificador Independente acreditado pelo INMETRO conforme norma ABNT NBR 15.247 e NBR 60.529, incluindo toda a infraestrutura auxiliar necessária para sua operação segura e contínua.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon - 22º andar, Centro, São Paulo – SP, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste instrumento representado pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, e, do outro lado, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI SA**, com sede na Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, CEP: 06422-120, Barueri-SP, CNPJ nº 03.698.620/0005- 68, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 101395138, do processo 6017.2020/0033249-4, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 30/04/2024, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, para a prestação de serviços conforme descrito no Termo de Referência.

CLÁUSULA II – DOS VALORES

2.1 O valor mensal da presente contratação é de R\$ 55.555,56 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor total R\$ 1.333.333,44 (um

milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE

3.1. A contratada **renuncia** ao direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato SF nº 14/2021.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão previstas na dotação nº 17.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.08.1.759.1383.1, do orçamento vigente, respeitando a anualidade orçamentária.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE: [REDACTED]
Dados: 2024.04.23 16:44:04
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

MARCIO JOSE
MARTIN: [REDACTED]
[REDACTED]

Digitally signed
by MARCIO JOSE
MARTIN: [REDACTED]
[REDACTED]

JOSE FERNANDO
DE ALMEIDA
ANDRADE
JUNIOR: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE FERNANDO DE
ALMEIDA ANDRADE
JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2024.04.18
17:25:00 -03'00'

GREEN4T SOLUÇÕES TI SA
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

SATRIA DE MORAIS SANT
ANA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por SATRIA DE
MORAIS SANT AN
Dados: 2024.04.22 10:36:08 -03'00'

Nome e CPF

JULIANA
LOPES: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
JULIANA LOPES: [REDACTED]
Dados: 2024.04.22 10:57:51
-03'00'

Nome e CPF